



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO - 2024

Jean Pablo Matos da Mata
Controle Inteno

OURILÂNDIA DO NORTE – PA
JANEIRO – 2025

Relatório Anual do Controle Interno - 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2024, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1– DADOS DA ENTIDADE

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, CNPJ sob número 34.682.385/0001-36, com sede na Av. Das Nações, 3326 – Centro – CEP: 68.390-000.

1.2– PERÍODO

Período de análise sustentada pelo relatório de 01/01/2024 à 31/12/2024.

1.3– RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Controlador Interno, JEAN PABLO MATOS DA MATA, nomeado pela Portaria 015/2021.

1.4– GESTOR RESPONSÁVEL

Gestor responsável, WALMY CESAR COSTA RODRIGUES.

1.5– CONTADOR RESPOSÁVEL

Contabilidade sob responsabilidade de, MAURO LINO JOSE DE SOUSA.

1.6– INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1º Período de recesso Legislativo: 03/01/2024 à 14/02/2024.

2º Período de recesso Legislativo: 01/07/2024 à 31/07/2024.

2. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

3. DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A LOA do Município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e suas alterações e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 879/2023, de 30 de Dezembro de 2023.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação aos repasses financeiros condizentes ao Duodécimo Legislativo, procurou-se levantar estimativa da arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas que ocorreram no exercício anterior, obtendo-se, assim, a projeção correlata do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro por estimativa, aprovada na LOA – 2023, para ser realizada no exercício de 2024, fixou-se em R\$ 6.780.306,80 (seis milhões e setecentos e oitenta mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo, não havendo previsão de receitas próprias.

Quadro 01.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PODER LEGISLATIVO 2024			
RECEITA FIXADA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA	VALOR (R\$)
*Receita do Ex. Anterior	35.212,61	*Despesa do Ex. Anterior	35.212,61
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	6.332.606,80
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	447.700,00
Reforço Orçamentário	499.502,44	Reforço orçamentário	499.502,44
Repasse a Receber	6.780.306,80	Reserva de Contingência	0,00
TOTAIS	7.315.021,85	-----	7.315.021,85

* A **receita de ex. anterior**, refere-se a saldos financeiros legalmente deixados pela presidência do ex. Anterior devidamente conciliado.

4. DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo e nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A execução orçamentaria de 2024 pode ser assim demonstrada:

Quadro 2.

	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.450.766,21	R\$ 4.450.766,21	R\$ 4.450.766,21
1.2. Outras Despesas Correntes	R\$ 2.661.496,53	R\$ 2.661.496,53	R\$ 2.661.496,53
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Investimentos	R\$ 473.198,70	R\$ 473.198,70	R\$ 473.198,70
3. TOTALIZAÇÃO (1.1+1.2+2.1)	R\$ 7.315.021,85	R\$ 7.315.021,85	R\$ 7.315.021,85
4. TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE A PAGAR	R\$ 0,00		

5. DOS LIMITES DE DESPESA

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988. Nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Ourilândia do Norte é de 33.831 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e um) habitantes, conforme dados do IBGE/2024. Portanto a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Relatório Anual do Controle Interno - 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

Desse modo, o Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7 % (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ou seja, Receitas Corrente Liquidas efetivamente arrecadadas em 2024.

Quadro 3.

	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS (ano de 2023)	R\$ 103.997.274,86
2.	SALDOS FINANCEIROS LEGAIS DO EX. ANTERIOR	R\$ 35.212,61
3.	SALDOS DE EMPENHOS REALIZADOS DO EX. ANTERIOR	R\$ 35.212,61
4.	LIMITE PERCENTUAL x FAIXA DE HABITANTES	7%
5.	REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO (SUPLEMENTAÇÃO)	R\$ 499.502,44
6.	VALOR DO DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO 2024	R\$ 6.780.306,80
7.	VALOR FINANCEIRO A SER USADO EM 2024 (2 + 4)	R\$ 7.315.021,85
8.	DUODÉCIMO RECEBIDO ATÉ 31/12/2024 (5 + 6)	R\$ 7.279.809,24
9.	VALOR TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO ATÉ 31/12/2024	R\$ 7.279.809,24
10.	VALOR TOTAL DE ANULAÇÃO DE EMPENHO ATÉ 31/12/2024	R\$ 0,00
11.	VALOR TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO ATÉ 31/12/2024	R\$ 7.279.809,24
12.	VALOR DA DESPESA EMPENHADA E NÃO PAGA	R\$ 0,00
13.	PERCENTUAL DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	100,00 %

6. DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

No orçamento da Câmara para o exercício de 2024 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

7. DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Todos os pagamentos foram feitos pela Tesouraria, através de transferências bancárias, cujas as informações pertençam ao credor, ocorrendo sempre após sua regular liquidação.

A Tesouraria mantém controle de todas as etapas para execução de pagamento aos credores, por meio da conferência da liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos de fato.

As devidas quitações dos credores nas respectivas notas de empenhos e comprovantes fiscais, são sustentadas pelo comprovante de transferências em nome dos credores quando da execução do seu pagamento, não sendo necessário outra forma de quitação se não o comprovante juntado à documentação.

Os pagamentos foram realizados pelos seus valores líquidos conforme documento fiscal apresentado, ou seja, estão sendo feitas as retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISS), registrando-as em receita extra orçamentaria e seus recolhimentos realizados regularmente.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

Os recolhimentos de IRRF e ISS foram realizados mensalmente à Prefeitura. O saldo contábil e o saldo bancário foram conciliados conforme legislação e orientações pertinentes.

Todas as faturas e boletos foram pagas até a data de vencimento, não gerando multa e juros indevidos para a entidade.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2024, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2024 assim se processou:

Imagem 1 – Portal da Transparência da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES

34.682.385/0001-36

Exercício: 2024

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2024

Despesa Empenhada

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	523.590,83	9.359.551,87	ORÇAMENTÁRIA	1.025.076,99	7.315.021,85
DESPESA	-468.192,01	476.299,74	01 LEGISLATIVA	1.025.076,99	7.315.021,85
DESPESA ORÇAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR		948.693,35	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	624.754,81	2.079.742,63
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-468.192,01	-472.393,61	DESPESA	72.993,81	476.299,74
DEVEDORES DIVERSOS	299,85	1.751,58	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	77.785,77	485.293,30
9006 SALÁRIO FAMÍLIA	299,85	1.751,58	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-4.791,96	-8.993,56
CONSIGNACOES	151.482,99	1.201.500,55	DEVEDORES DIVERSOS	299,85	1.751,58
9001 INSS	50.788,47	326.142,45	9006 SALÁRIO FAMÍLIA	299,85	1.751,58
9002 IRRF	63.539,54	384.991,19	RESTOS A PAGAR	35.000,00	35.194,60
9009 CONSIGNADO - SICREDI	27.192,11	418.581,71	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		194,60
9011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.964,87	71.785,20	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	35.000,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINAN	840.000,00	7.680.000,00	CONSIGNACOES	151.482,99	1.201.518,55
7000 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA	840.000,00	7.680.000,00	9001 INSS	50.788,47	326.142,45
Total ->	523.590,83	9.359.551,87	9002 IRRF	63.539,54	384.991,19
=> SALDO ANTERIOR	1.126.240,97	35.212,61	9003 ISSQN		18,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.126.240,97	35.212,61	9009 CONSIGNADO - SICREDI	27.192,11	418.581,71
Total SALDO ANTERIOR	1.126.240,97	35.212,61	9011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.964,87	71.785,20
TOTAL DA RECEITA	1.649.831,80	9.394.764,48	TRANSFERÊNCIAS FINAN	364.978,16	364.978,16
			7000 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA	364.978,16	364.978,16
			Total ->	1.649.831,80	9.394.764,48
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCO CONTA MOVIMENTO		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			TOTAL DA DESPESA	1.649.831,80	9.394.764,48

O repasse total recebido foi na ordem de R\$ 7.279.809,24, conforme tabela mensal do repasse de duodécimo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte -PA.

Segue abaixo tabela de programação financeira:

Quadro 5.

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO/REPASSE DE DUODÉCIMO EXERCÍCIO - 2024		
MESES	REPASSE PREVISTA	REPASSE REALIZADO
JANEIRO	R\$ 565.025,57	R\$ 540.000,00
FEVEREIRO	R\$ 565.025,57	R\$ 740.000,00

Relatório Anual do Controle Interno - 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

MARÇO	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
ABRIL	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
MAIO	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
JUNHO	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
JULHO	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
AGOSTO	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
SETEMBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 640.000,00
OUTUBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 540.000,00
NOVEMBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 540.000,00
DEZEMBRO	R\$ 565.025,53	R\$ 840.000,00
DEZEMBRO	DEVOLUÇÃO	- R\$ 364.978,16
TOTAIS	R\$ 6.780.306,80	R\$ 7.315.021,84

Abaixo, encontra-se também detalhado, a programação financeira mensal da despesa:

Quadro 6.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCÍCIO - 2024		
MESES	DESPESA PREVISTA	DESPESA EMPENHADA
JANEIRO	R\$ 565.025,57	R\$ 765.899,55
FEVEREIRO	R\$ 565.025,57	R\$ 465.956,31
MARÇO	R\$ 565.025,57	R\$ 669.369,38
ABRIL	R\$ 565.025,57	R\$ 528.833,66
MAIO	R\$ 565.025,57	R\$ 633.501,98
JUNHO	R\$ 565.025,57	R\$ 987.015,48
JULHO	R\$ 565.025,57	R\$ 331.488,47
AGOSTO	R\$ 565.025,57	R\$ 401.621,92
SETEMBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 357.237,91
OUTUBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 489.668,20
NOVEMBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 598.113,75
DEZEMBRO	R\$ 565.025,53	R\$ 1.025.076,99
TOTAIS	R\$ 6.780.306,80	R\$ 7.315.021,85

Na planilha de detalhamento abaixo, encontra-se as informações relacionados ao cronograma de desembolso mensal, orçado e realizado mês a mês:

Quadro 7.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇADO x REALIZADO		
EXERCÍCIO - 2024		
MESES	PAGAMENTOS PREVISTOS	PAGAMENTOS REALIZADOS
JANEIRO	R\$ 565.025,57	R\$ 465.899,55
FEVEREIRO	R\$ 565.025,57	R\$ 490.956,31
MARÇO	R\$ 565.025,57	R\$ 550.085,15
ABRIL	R\$ 565.025,57	R\$ 573.676,44
MAIO	R\$ 565.025,57	R\$ 673.064,42
JUNHO	R\$ 565.025,57	R\$ 570.771,03
JULHO	R\$ 565.025,57	R\$ 359.698,47
AGOSTO	R\$ 565.025,57	R\$ 447.518,55
SETEMBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 404.800,76
OUTUBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 532.999,36
NOVEMBRO	R\$ 565.025,57	R\$ 632.050,75
DEZEMBRO	R\$ 565.025,53	R\$ 1.566.262,81
TOTAIS	R\$ 6.780.306,80	R\$ 7.315.021,85



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

Restaram despesas empenhadas, e recurso financeiro para tal, a pagar no valor de R\$ 81.555,00 (oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), portando inscritos em restos a pagar para o exercício seguinte.

8. DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Vejamos o balanço demonstrado abaixo:

Imagem 2 – Portal da Transparência da Câmara Municipal

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	35.212,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	35.212,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	35.212,61
CONTA ÚNICA	F	0,00	35.212,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.571.608,78	1.205.156,22
IMOBILIZADO		1.571.608,78	1.205.156,22
BENS MOVEIS		961.775,69	488.576,99
BENS DE INFORMÁTICA	P	68.068,70	68.068,70
VEÍCULOS	P	832.306,00	368.906,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.542,33	6.242,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	44.093,60	34.594,90
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	3,00	3,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	10.365,06	10.365,06
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	397,00	397,00
BENS IMÓVEIS		898.999,55	898.999,55
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	304.804,69	304.804,69
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	594.194,86	594.194,86
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-289.166,46	-182.420,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-12.666,54	-4.666,62
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-276.499,92	-177.753,70
TOTAL		1.571.608,78	1.240.368,83

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	212,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	194,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	194,60
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	194,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	18,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	18,00
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	18,00
TOTAL PASSIVO		0,00	212,60

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.571.608,78	1.240.156,23
RESULTADOS ACUMULADOS		1.571.608,78	1.240.156,23
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.571.608,78	1.240.156,23
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		331.452,55	145.440,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.240.156,23	1.094.715,60
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.571.608,78	1.240.156,23
TOTAL		1.571.608,78	1.240.368,83



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

9. DO SALDO BANCÁRIO

No exercício de 2024, foi recebido o saldo bancário positivo, equivalente à R\$ 35.212,61 do exercício de 2023, tal valor refere-se a restos a pagar devidamente registrado na contabilidade.

10. DO IMOBILIZADO

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa, identificação com plaquetas numeradas e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados. O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2024.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Os bens móveis, podem ser verificados sua lista completa no link: <http://168.232.80.25:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkOutrosBens>.

Já os bens imóveis, poderão ser melhor identificados no link: <http://168.232.80.25:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkImoveis>.

As incorporações de bens no ano de 2024, equivalem ao total de R\$ 473.198,70 (quatrocentos e setenta e três mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

As depreciações acumuladas ocorridas totalizaram o valor de R\$ 289.166,46 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Todas as movimentações de bens de um setor para outro, são acompanhados de termos de responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

11. DAS OBRIGAÇÕES (INSS, IRRF, ISS, e etc.)

Compreende as retenções relacionadas as obrigações fiscais, previdenciárias e de consignações classificadas de modo geral, como receitas extraorçamentárias. Os recolhimentos pertinentes a estes foram todos recolhidos dentro dos limites de datas de vencimentos e dentro do exercício.

12. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo à Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto quando o mesmo totaliza valor negativo no encerramento do exercício.

Em 2024 o Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 1.240.368,83 (um milhão e duzentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme as demonstrações de encerramento do exercício detalhado nas imagens 1 e 2 deste relatório.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se o controle interno administrativo da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, sendo extremamente necessária uma maior atenção da Contabilidade para com seus trabalhos a fim de evitar a ocorrência de erros ordinários.

Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, em 30 de janeiro de 2025.

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Controlador Interno – Portaria nº 015/2024